

DECRETO Nº 60 de 09 de dezembro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Cânion dos Macacos no município de Tamboril do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos art. 11 e art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, CRIA O CONSELHO GESTOR DA APA CÂNIONDOS MACACOS:

Art 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente, conforme a seguinte composição:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- TITULAR: Daniel da Silva Costa
- SUPLENTE: Railto Barbosa Torres

II. Secretaria Municipal da Saúde;

- TITULAR: Laryssa Almeida Fortaleza Pereira
- SUPLENTE: Anna Emille Moura

III. Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

- TITULAR: Edvilson Silva da Costa
- SUPLENTE: Leonardo de Sousa

IV. Secretaria Municipal de Educação;

- TITULAR: Cinthia Ribeiro Silva
- SUPLENTE: Wilmara Araujo Luz

V. Secretaria Municipal de Administração;

- TITULAR: Andrade da Costa Santos
- SUPLENTE: João Emanuel Pereira de Souza

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do prefeito de Tamboril do Piauí –PI

Tamboril do Piauí, 09 de dezembro de 2025.

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI